



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2017/2013 /DRS/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 201/2013, de 20 de setembro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva atuação para a Unidade Prisional do Município de SACRAMENTO/MG.

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a candidata ao cargo de Analista Executivo de Defesa Social/Gerente de Produção, **ELVANIA CARVALHO**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

**1.2** no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que a candidata faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular:

**Curso:**

- De acordo com o critério de pontuação a candidata obteve pontuação máxima que é 5,0 pontos.

**-Experiência:**

- Prefeitura Municipal de Sacramento – cargo: Chefe de Seção de Pagadoria – de 01/07/2012 até 25/08/2013 = 2,0 pontos.

**Somando nota total de 7,0 (sete vírgula zero) pontos.**

Demais comprovantes cursos/experiências não foram pontuados por não serem da área ao cargo pleiteado.

### 2. RESOLVE:

**2.1** CONHECER do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

**2.2** DEFERIR o pedido da candidata ao Analista Executivo de Defesa Social/Gerente de Produção, **ELVANIA CARVALHO**, reclassificando-a na **1ª posição**, com pontuação **7,0 (sete vírgula zero) pontos**, na Primeira Etapa – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 201/2013 – Município de SACRAMENTO/MG.

**2.3** reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA  
**Diretora de Recrutamento e Seleção**

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI  
**Superintendente de Recursos Humanos**



**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2018/2013 /DRS/SRHU/SEDS**

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 201/2013, de 20 de setembro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva atuação para a Unidade Prisional do Município de SACRAMENTO/MG.

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** a candidata ao cargo de Analista Executivo de Defesa Social/Assistente Social, **MARIA LUANA DE RESENDE**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

**1.2** no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que a candidata faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular:

**Curso:**

- Curso de Informática – valendo 0,50 pontos.

**-Experiência:**

- Instituto Scala do período de 01/04/2013 até 22/02/2013 – 1 ano e 10 meses = 3,0 pontos.

**Somando nota total de 3,50 (três vírgula cinquenta zero) pontos.**

Demais comprovantes cursos/experiências não foram pontuados por não serem da área ao cargo pleiteado.

**2. RESOLVE:**

**2.1** CONHECER do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

**2.2** DEFERIR o pedido da candidata ao Analista Executivo de Defesa Social/ Assistente Social, **MARIA LUANA DE RESENDE**, reclassificando-a na **3ª posição**, com pontuação **3,50 (três vírgula cinquenta zero) pontos**, na Primeira Etapa – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 201/2013 – Município de SACRAMENTO/MG.

**2.3** reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA  
**Diretora de Recrutamento e Seleção**

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI  
**Superintendente de Recursos Humanos**